

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 6.727, DE 2013.**

**O SR. ÁTILA LINS** (PSD-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, nós aprovamos o Parecer do nosso Relator João Maia, com o seu Substitutivo, e opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos pela aprovação, Sr. Presidente.